



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

E-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 278/2019

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**SILVIO JOSÉ DE MORAES FILHO**  
Prefeito Municipal de Araguainha  
Araguainha - MT

**Assunto: Prorrogação de prazo – Processo nº 16.759-2/2018**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento formulado por Vossa Excelência, com fundamento no art. 89, I, da Resolução Normativa n.º 14/2007 deste Tribunal, **DEFIRO** o pedido formulado e **PRORROGO** o prazo por 5 (cinco) dias para apresentação das contas anuais de governo do exercício de 2018, a contar do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

Atenciosamente,

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF<sup>1</sup>**

**Relator**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

